



DECRETO Nº. 3.512, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao
Secretário Municipal de Gestão de
Governo de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA, matrícula funcional nº 45994-1/1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período 01 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 19 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua